As principais iniciativas do G20 brasileiro para o financiamento climático

Maria Netto Lucca Rizzo João Felipe Ribeiro Cíntya Feitosa

Resumo

Este artigo apresenta as principais iniciativas desenvolvidas pelo G20 em 2024, sob a presidência brasileira, no fomento ao debate sobre financiamento climático e proposição de mecanismos inovadores para ampliar o fluxo de recursos para a agenda climática. A pesquisa, além de trazer uma visão geral sobre as propostas, sugere os temas que merecem continuidade na próxima presidência rotativa do G20, em 2025.

Abstract

This article presents the main initiatives developed by the G20 in 2024, under the Brazilian presidency, to promote the debate on climate finance and propose innovative mechanisms to increase the flow of resources for the climate agenda. In addition to providing an overview of the proposals, the research suggests the themes that deserve continuity in the next rotating presidency of the G20 in 2025.

1. Contexto do financiamento climático no G20

financiamento climático se refere aos fluxos de recursos mobilizados para apoiar iniciativas destinadas a mitigar e promover adap-

tação às mudanças climáticas, que incluem restauração florestal e uso da terra sustentável, energia renovável, eficiência energética, infraestrutura resiliente, proteção de ecossistemas e outros projetos que promovam a redução das emissões de gases de efeito estufa ou aumentam a capacidade de enfrentar os impactos climáticos. Em 2021 e 2022, conforme estimativas¹, a média de financiamento climático alcançou US\$ 1,3 trilhões, valor que ainda está bastante aquém dos 8,1 a 9 trilhões de dólares anuais que são necessários até 2030 para limitar o aquecimento global a 1,5°C.

O Grupo dos 20 (G20), nesse cenário, desempenha um papel crucial na governança econômica global e tem a influência necessária para incentivar a adoção de ação climática em diversas áreas, como comércio, finanças internacionais e agricultura. O fórum internacional reúne dezenove países e dois órgãos regionais, representa 85% do PIB global, 75% do comércio internacional, dois terços da população mundial, e é responsável por aproximadamente 75% das emissões globais de gás a efeito estufa (GEE). O grupo vem ampliando a sua participação nas discussões sobre financiamento climático e a cooperação entre os seus membros é essencial para a criação de soluções globais para enfrentar a crise climática.²

Não obstante, como as recomendações do G20 não possuem caráter vinculante em direito internacional, a eficácia das ações sugeridas pelo fórum depende do ímpeto político de cada país para internalização dos compromissos. Adicionalmente, o ano de 2024 passa por um cenário geopolítico complexo, com o acirramento da guerra na Ucrânia, do conflito Israel e Palestina e eleições em diversos países com a potencial ascensão de blocos políticos de extrema direita, que tendem a desvirtuar o foco das principais discussões do G20, reduzir a tração dos debates

¹ CLIMATE POLICY INITIATIVE. **Global Landscape of Climate Finance 2023**. Disponível em: <u>Link</u>. Acesso em: jul. 2024.

NETTO, M.; RIZZO, L.; FEITOSA, C. A Roadmap for Brazil's G20 Presidency on Sustainable Finance. **CEBRI Journal** Year 2, No. 8: 95-111. Disponível em: <u>Link</u>. Acesso de em julho de 2024.

climáticos e enfraquecer a construção de consensos em relação ao clima. Esse cenário de tensão pôde ser presenciado ao longo das discussões dos grupos de trabalho do G20, com a emissão de declarações contundentes por determinados países em relação à condenação dos ataques russos à Ucrânia.

Em matéria de financiamento climático, há também o desafio relacionado à discrepância entre a necessidade de recursos e a sua efetiva alocação, que coloca países do Norte e do Sul Global em posições antagônicas de provedores de recursos e recipientes com interesses distintos entre a ágil alocação e a efetiva comprovação de resultados climáticos para liberação dos recursos. Tal embate se fortalece ao longo do ano do G20 brasileiro, frente à necessidade de definição da nova meta de financiamento climático na COP 29 da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC), em Baku, ao final de 2024.

Ainda assim, diante dos desafios geopolíticos e climáticos atuais, a presidência brasileira do G20 trouxe a mudança climática para o centro da sua agenda, como resumido no tema norteador "Construindo um mundo justo e um planeta sustentável". Também foram elencadas diversas prioridades que tratam da importância do financiamento climático, que foram tratadas em diferentes grupos de trabalho, evidenciando a necessidade de uma abordagem multidisciplinar para a discussão do tema, como será abordado no próximo capítulo.

2. Principais prioridades relacionadas ao financiamento climático no G20 brasileiro

A s trilhas do G20 desempenham papéis complementares no debate sobre a formulação e coordenação de políticas globais, abordando uma gama de questões que tratam de desenvolvimento sustentável, estabilidade financeira, regulação econômica, entre uma diversidade de assuntos. Os representantes pessoais dos líderes do G20, na Trilha Sherpa, focam em temas como combate à pobreza, inovação tecnológica e crescimento inclusivo, enquanto representantes dos ministérios

das finanças e bancos centrais, na Trilha Financeira, tratam de questões macroeconômicas e financeiras.

Ambas as trilhas possuem conexões com a agenda climática, refletindo a crescente importância de integração de políticas econômicas e de desenvolvimento com ações imediatas contra as mudanças climáticas. Na presidência brasileira do G20, o tema ganhou ainda maior destaque com a criação da Força-Tarefa para Mobilização Global contra a Mudança do Clima, que reúne representantes das duas trilhas para discussão conjunta de temas prioritários relacionados às mudanças climáticas, ressaltando que a colaboração diplomática, em diferentes searas, é essencial para estimular a ação climática.

Ainda que o G20 possua um grupo específico para as discussões sobre finanças sustentáveis, o Grupo de Trabalho de Finanças Sustentáveis, a necessidade de financiamento climático foi tratada como uma pauta transversal em uma série de grupos de trabalho distintos, com diferentes perspectivas para ampliar o fluxo de recursos para projetos climáticos, como será apresentado a seguir.

2.1 Otimização operacional do acesso aos Fundos Climáticos Multilaterais

Os Fundos Climáticos Multilaterais são mecanismos criados por diferentes compromissos internacionais, incluindo a UNFCCC, para mobilizar recursos para projetos e iniciativas que visam combater as mudanças climáticas. Esses instrumentos representam uma parcela considerável do financiamento multilateral para a agenda climática em países em desenvolvimento e fazem parte da arquitetura financeira global responsável pelo financiamento climático.

Apesar da sua importância, os fundos possuem diferentes políticas, critérios de aprovação de projetos, que dificultam a complementaridade, eficiência e harmonização do uso dos recursos dos diferentes fundos, resultando na fragmentação desses mecanismos que deveriam trabalhar conjuntamente para fortalecer a arquitetura financeira climá-

tica. Diante disso, o G20, no âmbito do Grupo de Trabalho de Finanças Sustentáveis, estabeleceu como prioridade a revisão operacional dos quatro principais fundos multilaterais: o Green Climate Fund (GCF), Global Environment Facility (GEF), Climate Investment Funds (CIF) e o Adaptation Fund (AF).

A proposta de trabalho do G20, conduzido por um painel de especialistas independente³, revisou as operações dos fundos com o objetivo de simplificar o acesso aos recursos por países em desenvolvimento e ampliar a mobilização de recursos privados complementares por meio de mecanismos de financiamento híbrido (*blended finance*). A análise também considerou as iniciativas de aprimoramento em curso pelos respectivos fundos, conforme comunicado emitido pelos dirigentes dos fundos que reconheceram a revisão proposta pelo G20⁴, e optou por não tratar de questões de governança, para ficar restrita aos aspectos técnicos da revisão operacional e deixar as discussões políticas para outros fóruns internacionais mais apropriados.

A revisão forneceu sugestões ao G20 para facilitar a acreditação, auditoria, aprovação dos projetos e desembolso de recursos para países em desenvolvimento, ampliar o uso dos fundos para engajar a mobilização do setor privado e buscar aumentar a eficiência entre os fundos. A proposta visa gerar um comprometimento dos países do G20, que em sua maioria estão na governança e possuem influência sobre os fundos, e dos dirigentes dos fundos, que pela primeira vez participaram das reuniões do grupo de trabalho, para a implementação das reformas operacionais que podem destravar mais de 10 bilhões de dólares para a agenda climática.

³ O estudo tem o apoio do Instituto Clima e Sociedade.

⁴ Green Climate Fund: **Enhancing access and increasing impact:** the role of the multilateral climate funds. Disponível em: <u>Link</u>. Acesso em julho de 2024.

2.2 Plataformas de País

O termo "Plataforma de País" vem se desenvolvendo no G20 ao longo dos anos, consolidando-se com a publicação do *G20 Reference Framework for Effectve Country Platforms*, durante a presidência da Arábia Saudita, em 2020. O documento define esse mecanismo como "mecanismos nacionais voluntários, criados por governos para ampliar a colaboração entre diferentes atores de desenvolvimento, com base em prioridades e visões estratégicas compartilhadas". A prática ganhou adesão por países em desenvolvimento que resolveram incorporar o mecanismo para alavancar agendas climáticas específicas. Na COP 26, em 2021, houve o lançamento da plataforma da África do Sul, focada no tema da transição energética justa (Just Energy Transition Partnership – JETP), que foi seguida por plataformas criadas na Indonésia, Vietnam, Senegal, Egito e Bangladesh⁵.

Diante da evolução do conceito e implementação em vários países, a presidência brasileira do G20 colocou em pauta na Força-Tarefa de Mobilização Global contra a Mudança Climática (FT Clima) a elaboração de princípios gerais para as Plataformas de Países⁶, a fim de incentivar o maior uso desses mecanismos como uma forma de ampliar o investimento em prioridades climáticas e de desenvolvimento. Complementarmente, no Grupo de Trabalho de Arquitetura Financeira Internacional (GTAFI), foi iniciada uma frente de trabalho para tratar do papel dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (BMDs) no apoio aos governos nacionais no desenho, definição de prioridades e implementação das plataformas, com apoio técnico, mobilização de recursos e auxílio na elaboração de projetos.

⁵ Para uma análise de algumas das JETP, ver: Center for Global Development; What we can learn from JETPs in South Africa and Indonesia so far?; Disponível em: Link. Acesso em julho de 2024.

⁶ O estudo tem o apoio do Instituto Clima e Sociedade.

No trabalho desenvolvido no G20 brasileiro, as Plataformas de País devem ser idealizadas como um mecanismo de conexão entre agentes domésticos e internacionais, públicos e privados, para a criação de um ambiente institucional de aumento de investimentos em clima e desenvolvimento. Além de contribuir para uma mobilização mais coordenada de recursos, as plataformas devem (i) servir como um instrumento de organização da governança doméstica de investimento climático, reunindo diferentes ministérios, como Ministério da Fazenda, Ministério do Meio Ambiente e pastas setoriais, (ii) auxiliar na priorização das demandas de investimento para alcance dos compromissos das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) e (iii) ser indutoras de investimentos vinculados à aceleração da transição setorial conforme estabelecidos em planos climáticos domésticos.⁷

2.3 Reforma dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento

A reforma dos BMDs foi inserida como uma das prioridades da presidência brasileira no âmbito do GTAFI. O trabalho incentivou a modernização de instituições como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) em diversos critérios, inclusive de governança.

Essa frente de trabalho visa estabelecer um roteiro (roadmap) para tornar os BMD melhores, maiores e mais eficazes (better, bigger and more effective), no sentido de essas instituições terem procedimentos operacionais mais ágeis, ofertarem maior volume de recursos e terem metodologias de mensuração de impacto mais integradas. Em termos práticos, com o avanço da reforma, os BMDs tendem a aumentar a capacidade dos BMDs de expandir seu capital e de oferecer os instrumentos de mecanismos de mitigação de riscos, como prestação de garantia e recursos

⁷ Em paralelo às discussões internacionais, o Governo Brasileiro, liderado pelo Ministério da Fazenda, idealiza uma Plataforma de País, com participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para que sirva de piloto ao modelo proposto no G2o. Para mais informação, ver: <u>Link</u>. Acesso em julho de 2024.

em moedas locais, a oferta de linhas de crédito mais flexíveis e ágeis para países em desenvolvimento e a implementação de mecanismos de financiamento híbrido (*blended* finance), que sirvam para mobilizar maior parcela de recursos do setor privado.⁸

Essas reformas são essenciais para que os BMDs possam responder de maneira mais eficaz aos desafios climáticos e atender as necessidades de recursos por parte dos países em desenvolvimento. O fortalecimento da capacidade dos BMDs em mobilizar recursos e implementar projetos sustentáveis é fundamental para promover um desenvolvimento econômico mais equitativo e sustentável, alinhado aos objetivos do Acordo de Paris e às metas de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030.9

2.4 Mecanismos de financiamento para natureza

Não por acaso, a presidência brasileira do G20 elencou uma série de prioridades que se relacionam diretamente com o financiamento inovador de projetos que promovam a manutenção da floresta em pé e apoiem às soluções baseadas na natureza, evidenciando que o país com a maior parcela de floresta tropical do mundo buscará fortalecer tais iniciativas no cenário internacional no horizonte da COP 30. Com efeito, foram trabalhadas iniciativas no Grupo de Trabalho de Finanças Sustentáveis (Trilha Financeira), no Grupo de Trabalho de Sustentabilidade Ambiental e Climática (Trilha Sherpa) e na Iniciativa de Bioeconomia (Trilha Sherpa).

Buscando estimular o financiamento às soluções baseadas na natureza¹⁰, o Grupo de Trabalho de Finanças Sustentáveis, por meio de

⁸ World Resources Institute (WRI). **Climate Finance and the Private Sector:** Investing in New Opportunities. Disponível em: <u>Link</u>. Acesso em junho de 2024

⁹ Institute for Climate Economics (I4CE). **Landscape of Climate Finance in France**. Disponível em: <u>Link</u>. Acesso em julho de 2024.

¹⁰ De acordo com Resolução 5.2 adotada, em março de 2022, pela United Nations Environment Assembly, o termo se refere a "ações para proteger, conservar, restaurar, utilizar de forma sustentável e gerir ecossistemas terrestres, de água doce, costei-

estudo realizado pelo Climate Policy Initiative (CPI)¹¹, desenvolveu um trabalho de selecionar 12 (doze) casos de financiamento inovadores que utilizassem mecanismos financeiros híbridos (*blended finance*) para alavancar capital privado para esses tipos de projetos. Os casos foram escolhidos com variedade regional dos países do G20, priorizando atividades de conservação, restauração florestal, bioeconomia, agrofloresta e oceanos e água, e o relatório emitiu recomendações que visam endereçar desafios relacionados à falta de incentivos financeiros, insuficiência ou inexistência de garantias para esses tipos de projetos, desenvolvimento de mercado e modelo de negócios que estimulem a participação do setor privado nesses projetos.

No âmbito do Grupo de Trabalho de Sustentabilidade Ambiental e Climática, discutiu-se o desenvolvimento de mecanismos de financiamento para a biodiversidade, por meio de instrumentos de Pagamentos por Serviços Ambientais ("PSA"), cuja finalidade é remunerar os agentes, como povos indígenas e comunidades tradicionais, que promovem a manutenção dos serviços ecossistêmicos. A proposta promoveu a adoção de PSA em países em desenvolvimento e trouxe diretrizes para apoiar esses países no desenho de programas, atraindo recursos públicos e privados, para a conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos.

Criada na Trilha Sherpa pela presidência brasileira como uma forma de fortalecer o debate internacional sobre os benefícios da bioeconomia no combate às mudanças climáticas, a Iniciativa de Bioeconomia teve como objetivo incentivar a cooperação internacional em ciência, tecnologia e inovação, o uso sustentável da biodiversidade e o desenvolvimento das atividades que compõem a bioeconomia. A iniciativa estimulou o desenvolvimento de princípios gerais sobre as atividades que

ros e marinhos, naturais ou modificados, que abordem os desafios sociais, económicos e ambientais de forma eficaz e adaptativa, proporcionando simultaneamente bem-estar humano, serviços ecossistêmicos, resiliência e benefícios para a biodiversidade". Disponível em: <u>Link</u>. Acesso em julho de 2024.

¹¹ O trabalho teve o apoio do Instituto Clima e Sociedade.

contemplam a bioeconomia, para incentivar maior harmonização da construção de políticas públicas globais e para a criação de instrumentos que facilitem o fluxo de capitais para projetos nesse campo.

2.5 Mecanismos de financiamento para adaptação

Os desastres climáticos vêm se tornando cada vez mais frequentes e os seus danos, progressivamente, mais claros e mensuráveis. O desastre ocorrido no Rio Grande do Sul, vivenciado no decorrer do G20 no Brasil, causou mais de 170 mortes, afetou mais de 2 milhões de pessoas em termos de deslocamento, desabrigo e perdas patrimoniais e trouxe uma série de prejuízos financeiros, incluindo custos com ajuda humanitária, destruição de infraestrutura e impactos em atividades industriais, agrícolas e de serviços.

Nesse contexto, o Grupo de Trabalho de Sustentabilidade Ambiental e Climática incluiu na pauta de trabalho uma prioridade sobre mecanismos de financiamento para adaptação aos efeitos da mudança climática, para estimular a atração de recursos para enfrentar os desafios impostos pela crescente frequência e intensidade desses eventos extremos. Apesar da importância e urgência do tema, foi reconhecido pelo grupo que ainda existem desafios que dificultam o fluxo de recursos para essas atividades, como a falta de um entendimento ou taxonomia global sobre o que deve ser considerado como um projeto de adaptação climática, que merecem a atenção e direcionamento pelo G20.

Tendo em vista que até o momento de conclusão deste artigo as recomendações do grupo não foram emitidas, é desejável que tais discussões sejam refletidas nas recomendações finais do G20 brasileiro e que possam ir além das declarações anteriores, como a Declaração de Delhi¹², que mencionou a importância das instituições financeira, incluindo BMD e Fundos Climáticos Multilaterais, no fortalecimento do

¹² G20 New Delhi Leaders' Declaration. Disponível em: <u>Link</u>. Acesso em julho de 2024.

financiamento para adaptação. Em tal perspectiva, a presidência brasileira deve obter compromissos em torno da uma alocação mais volumosa e célere dos países e instituições internacionais para projetos de adaptação, sobretudo para países vulneráveis e em desenvolvimento. O G20, nesse sentido, deve requerer que instituições financeiras, públicas e privadas, tenham sistemas mais ágeis de monitoramento de riscos climáticos, integrando os cenários desses riscos nas avaliações econômicas, beneficiando projetos alinhados com a agenda climática e encarecendo e desestimulando o crédito dos não alinhados. Nessa mesma linha, o planejamento orçamentário bem como as políticas fiscais devem considerar esses riscos e estabelecer critérios promovendo investimentos em infraestruturas resilientes, e impulsar iniciativas tais como a integração de medidas de adaptação em compras e projetos contratados com o governo.

2.6 Reporte de sustentabilidade para pequenas e médias empresas

Na atualidade, é crescente a exigência por maior transparência em relação aos riscos e oportunidades de sustentabilidade que se relacionam com o setor empresarial. As normas de reporte IFRS S1 e S2, emitidas em junho de 2023 pelo International Sustainability Standards Board ("ISSB") da IFRS, que tratam, respectivamente, de sustentabilidade e clima, já estão sendo adotadas por uma diversidade de países, incluindo o Brasil, com expectativa de ampla adesão em diferentes regiões do mundo. Há, também, um movimento para que as pequenas e médias empresas (PMES) sigam o mesmo caminho e passem a reportar tais riscos, por fazerem parte da cadeia de suprimento das grandes empresas sujeitas às normas de reporte e serem consideradas como o "escopo 3" de emissões GEE (ou emissões indiretas) das grandes empresas.

Não obstante a crescente demanda por maior transparência, os critérios de reporte de sustentabilidade e clima não podem simplesmente ser replicados das grandes empresas ou das listadas em bolsa para as PMES, em função das distintas limitações de capacidade, técnica ou financeira, e do custo de observância das normas que possui grande variação de acordo com o tamanho das empresas. Nesse sentido, o Grupo de Trabalho de Finanças Sustentáveis trouxe para o debate os diferentes mecanismos que devem ser desenvolvidos para superar os desafios de reporte por PMES e possibilitar uma maior adesão às normas de transparência por essas empresas.

As propostas discutidas pelos membros e parceiros técnicos trataram da necessidade de aplicação de critérios de proporcionalidade ao reporte por PMES, para garantir que o grau de exigência do reporte varie de acordo com o tamanho da empresa e que haja prazo de transição para adoção da norma. Também é necessário o desenvolvimento de iniciativas de capacitação e construção de entendimento técnico pelos gestores de PMES para que o grau de comprometimento e rigor no cumprimento da norma seja maior. Adicionalmente, foi também enfatizada a importância do uso de instrumentos digitais para facilitar a coleta, organização e divulgação das informações pelas PMES, que podem reduzir custos e aumentar a confiabilidade e intercâmbio dos dados produzidos.¹³

2.7 Taxação dos Super Ricos

A presidência brasileira do G20 promoveu um amplo debate sobre um novo instrumento de tributação internacional, que busca combater as desigualdades e financiar o desenvolvimento sustentável. A proposta, cujo ponto de partida teve como inspiração estudos sobre tributação progressiva desenvolvidos pelo economista francês Gabriel Zucman, estimula a criação de um tributo mínimo global sobre grandes fortunas.¹⁴

¹³ PRADO, Viviane; JUNQUEIRA, Gabriela; STEIBEL Fabro; BOTTINO, Celina; NETTO, Maria; RIZZO, Lucca: **Sustainability Reporting in the digital age:** Overcoming challenges for SMEs and EMDEs; Julho de 2024.

¹⁴ ZUCMAN, G. (2024). A blueprint for a coordinated minimum effective taxation standard for ultra-high-net-worth individuals. EU Tax Observatory. Disponível em: Link. Acesso em: julho de 2024.

O tributo incidiria de forma anual e seria aplicável aos indivíduos com patrimônio superior a 1 bilhão de dólares, em um percentual de 2% do patrimônio. Nesses termos, considerando a existência de aproximadamente 3 mil indivíduos no mundo que se enquadrariam no conceito, o novo tributo poderia arrecadar por ano até 250 bilhões de dólares. A proposta apresentada por Zucman vem sendo discutida em conjunto com as recomendações da economista franco-americana Esther Duflo ao G20, que sugere que os recursos arrecados sejam transferidos para países e indivíduos que sejam vítimas de eventos climáticos extremos e governos de países vulneráveis.

Apoiada por países como a França, Espanha, Bélgica e Colômbia, além da União Africana, existem desafios para a implementação da iniciativa que incluem a necessidade de cooperação internacional para impedir a evasão fiscal e transparência na tributação. Apesar disso, a proposta merece ser considerada com importância, pois, se concretizada, poderá servir como uma fonte inovadora de recursos adicionais que poderão ser destinados para a agenda climática. A discussão pode ser continuada e fortalecidas em outros fóruns de tributação global, como o Centre for Tax Policy and Administration da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE") ou o UN Committee of Experts on International Cooperation in Tax Matters das Nações Unidas, bem como na nova Convenção-Quadro sobre Cooperação Fiscal das Nações Unidas.

O legado para a presidência sul africana do G2O

A agenda de financiamento climático depende de avanços consideráveis para alcance das metas globais de fluxo de recursos para a ação climática, de modo que a continuidade dos assuntos discutidos nas diferentes presidências rotativas do G20 é essencial para que os paí-

¹⁵ G20; Proposta brasileira no G20 para taxar os super-ricos pode arrecadar até 250 bilhões de dólares por ano. Disponível em: Link. Acesso em: julho de 2024

ses estejam comprometidos em dar seguimento na implementação dos temas prioritários para a agenda climática. Caso contrário, ainda que a inovação temática a cada nova presidência rotativa seja positiva, pode também ser utilizada como método para desvirtuar o foco das questões de difícil resolução, com a inclusão de agendas subsidiárias ou laterais. É necessário um compromisso contínuo dos países do G20, com o monitoramento da implementação das recomendações em programas de governo e políticas públicas domésticas.

A transição do G20 para a África do Sul marca o início do quarto ano consecutivo da presidência do fórum por um país do Sul Global, após as edições da Indonésia, Índia e Brasil, dando margem para que o desenho das prioridades das discussões do grupo estimule a trajetória de temas de interesse para maior mobilização de recursos para os países em desenvolvimento. Se, por um lado, a nova presidência cria oportunidade para essa continuidade, por outro, coloca o peso do último ano do ciclo de representação do Sul Global sob a África do Sul, já que ao final de 2025, o bastão da presidência rotativa será transferido para os Estados Unidos, que poderá ter Donald Trump com sua política isolacionista e contra o clima à frente do governo.

Nesse contexto, seria oportuno que a África do Sul garantisse a continuidade dos trabalhos de reforma da governança global que possam influenciar o fluxo de recursos para países do Sul Global, como as reformas dos BMDs e do acesso aos recursos dos Fundos Climáticos Multilaterais. A nova presidência rotativa deve aproveitar que os principais órgãos de governança dessas instituições estão empenhados na agenda¹⁶ e impulsionar avanços significativos da implementação das recomendações em um horizonte de curto prazo.

¹⁶ Em relação aos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento, é de se destacar a declaração conjunta emitida em abril de 2024 pelos líderes de 10 dessas instituições para compromisso de ações relacionadas às recomendações do G20. Para mais informações, ver: Banco Interamericano de Desenvolvimento; Disponível em: Link. Acesso em julho de 2024.

No mesmo sentido, dar continuidade ao trabalho sobre a Plataforma de País é importante para promover maior mobilização de recursos e fortalecer o debate sobre a construção de planos de investimento para cumprimento dos compromissos climáticos estabelecidos na nova rodada de atualizações das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC) e aumentar a credibilidade de Planos Econômicos de Transição Justa Verde ou Energética que vem sendo desenhados e implementados. O trabalho deve tomar como ponto de partida os princípios gerais construídos ao longo da presidência brasileira do G20 brasileiro para desenvolver critérios mais detalhados sobre o desenho institucional das Plataformas de País e suas interações com os compromissos e planos climáticos domésticos de cada país. A iniciativa deve fomentar a cooperação internacional para a efetiva coordenação e mobilização de financiamento climático para os países em desenvolvimento.

Complementarmente, dada a importância para o Sul Global de debater e implementar mecanismos de financiamento que valorizem a manutenção da floresta em pé e tragam adicionalidade econômica para projetos que visem conter o desmatamento ou promover a restauração de áreas de floresta desmatadas ou degradadas, seria oportuno que a África do Sul continuasse a Iniciativa de Bioeconomia, que poderia ser elevada ao nível de Grupo de Trabalho, e fortalecesse as discussões envolvendo instrumentos inovadores de financiamento para soluções baseadas na natureza. Nesse quesito, em função da importância da descarbonização energética para o país africano, o G20 poderia explorar a conectividade de projetos de soluções baseadas na natureza em benefício da transição energética, incentivando, por exemplo, investimentos em projetos de restauração florestal para a produção de biocombustíveis.

Por fim, a continuidade da Força Tarefa para Mobilização Global contra a Mudança do Clima deveria ser acompanhada de um ajuste de governança e recorte temático. A iniciativa do governo brasileiro de criar um grupo de conexão entre as Trilhas Sherpa e Financeira foi ambiciosa, mas esbarrou na falta de clareza em relação aos objetivos do grupo, que, por vezes, foi questionado se se propunha a discutir temas de ou-

tros fóruns diplomáticos do clima, como o da UNFCCC. Diante disso, seria necessário definir que o grupo priorizasse os aspectos econômicos e financeiros da agenda climática, com a cautela de não tratar de temas já abordados por outros grupos de trabalho do G20 ou de titularidade de outros fóruns climáticos mais apropriados.

Considerações finais

A siniciativas do G20 sob a presidência brasileira em 2024 são positivas para impulsionar o financiamento climático e enfrentar os desafios das mudanças climáticas de forma global. A ênfase dada em explorar melhor o uso dos Fundos Climáticos Multilaterais, como o GCF, o CIF e o GEF, demonstra um compromisso em otimizar o acesso e a eficiência desses recursos, garantindo que os países em desenvolvimento possam se beneficiar de maneira mais ágil e eficaz.

A promoção das Plataformas de País, destacadas pela presidência brasileira, é outra iniciativa importante para mobilização de recursos de forma coordenada e estratégica. Essas plataformas servem como mecanismos para alinhar investimentos domésticos e internacionais com prioridades nacionais, facilitando a implementação de projetos climáticos e de desenvolvimento. A colaboração entre os governos nacionais e os BMDs é fundamental nesse contexto, proporcionando apoio técnico e financeiro para a realização de projetos que promovam uma transição para economias de baixo carbono.

Além disso, a reforma dos BMDs, como o Banco Mundial e o BID, é um passo essencial para melhorar a governança e aumentar a capacidade de resposta às necessidades climáticas. A modernização das estruturas desses bancos permitirá uma alocação mais eficiente dos recursos, maior mobilização do setor privado e uma resposta mais ágil às demandas dos países em desenvolvimento. Essas reformas são vitais para garantir que os BMDs possam desempenhar um papel mais efetivo na mitigação e adaptação às mudanças climáticas, alinhando-se aos objetivos do Acordo de Paris.

Finalmente, a continuidade das discussões sobre mecanismos de financiamento inovadores, como os relacionados às soluções baseadas na natureza e adaptação climática, é crucial para enfrentar os desafios impostos pelos desastres climáticos crescentes. A presidência brasileira destacou a importância de integrar compromissos sociais e de combate à pobreza com a agenda climática, promovendo um desenvolvimento sustentável e equitativo. A ênfase nas necessidades dos países em desenvolvimento reflete um compromisso em buscar soluções globais que beneficiem todas as nações, especialmente as mais vulneráveis às mudancas climáticas.

A transição para a presidência sul-africana do G20 em 2025 traz uma oportunidade única de continuar a trajetória de interesses do Sul Global, mas também exige maior rigor e celeridade de execução das recomendações frente aos desafios geopolíticos atuais, a ascensão da extrema direita e crescente politização da agenda climática, que não devem ser subestimados. A implementação das iniciativas propostas pelo G20 requer um esforço contínuo de cooperação internacional, que deve ser acompanhado por um importante papel da sociedade civil de monitoramento e exigência de cumprimento dos compromissos políticos internacionais a nível doméstico.

Maria Netto · Diretora Executiva do Instituto Clima e Sociedade.

Lucca Rizzo · Especialista em Financiamento Climático do Instituto Clima e Sociedade.

João Felipe Ribeiro · Fellow da equipe de Financiamento Climático do Instituto Clima e Sociedade.

Cíntya Feitosa · Especialista em Estratégias Internacionais do Instituto Clima e Sociedade.